

14 – TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão estar de acordo com o pre-conizado pelo Decreto 46.883/2015 e, posteriormente, com a emissão de relatório conclusivo, elaborado de acordo com os modelos disponibilizados pela SEPLAG (inclusive aqueles destinados à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão), e serem entregues pelo Presidente da Comissão ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 5º - Os servidores designados no art. 2º ficarão dispensados de suas atividades normais durante a realização dos trabalhos da Comissão ins-tituída por esta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015.

Renato Fraga Valentim Presidente
30 770757 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2015 INSTAURAÇÃO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da FUNED – Fundação Ezequiel Dias, determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar valor de GIEFS recebido indevidamente pelo servidor: S. R. P. MASP. 10367233.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2015 INSTAURAÇÃO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da FUNED – Fundação Ezequiel Dias, determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar valor de GIEFS recebido indevidamente pela servidora: E. S. S. C. MASP. 3820826.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2015 INSTAURAÇÃO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da FUNED – Fundação Ezequiel Dias, determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar valor de GIEFS recebido indevidamente pelo servidor: W. M. P. MASP. 11680816.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2015 INSTAURAÇÃO
A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da FUNED – Fundação Ezequiel Dias, determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar valor de vantagens recebidas no perí-odo de LIP, de 27/05/15 a 31/08/15, pela servidora: C. T. D. MASP. 11820297.

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED Presidente: Renato Fraga Valentim
DESPACHO

PORTARIA Nº 072 de 13 de outubro de 2015, publicada em 21/10/2015 (IOF/MG)

Objeto: Autoriza prorrogação do prazo, por mais 30 dias, com data retroativa a 21/11/2015.

Renato Fraga Valentim Presidente da Fundação Ezequiel Dias
30 770774 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.139 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a composição da Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Hospital Regional João Penido.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691 de 12 de Agosto de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Hospital Regional João Penido - HRJP, constante na Portaria nº 813, de 17 de janeiro de 2.012, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

HRJP – Pregoeiros:
Adriane Cristian de Souza Cruz, Masp 10242293
Maria Aparecida de Fátima Santos dos Reis, Masp 10409993.
Equipe de Apoio:

Maria da Glória Ribeiro Antônio, Masp 11982519, Rosimeiri Vasconcellos Souza, Masp 10378032, Jacqueline Simone de Oliveira Gribel, Masp 13328604, Jader Silveira Alves, Masp 13677893, Marco Flávio Kistemann Júnior, MASP 13677877, Daniel Ramos Bittar e Silva, Masp 122047320 e Maria Elisa de Oliveira Varino, Masp 13594536.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes na Portaria 805 de 19 de novembro de 2011, que constituiu a comissão de pregoeiros nas Unidades permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria 813 de 17 de janeiro de 2.012.

Jorge Raimundo Nahas Presidente da FHEMIG
30 770548 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

CONCLUSÃO

Na conclusão do processo administrativo nº 002/2015/UTRMIG/DPGF não se comprovou qualquer participação direta ou indiretamente do intimado no lançamento do valor dos seus proventos na folha de pagamento. Considerando que a idade do interessado é de 85 anos, e que nessa fase da vida o dispêndio com a saúde é muito grande. Considerando também que o valor atual dos seus proventos não dá para atender suas necessidades básicas. Considerando ainda que a UTRAMIG só tomou providência para sanar a irregularidade depois de decorridos 17 anos da conclusão do processo de aposentadoria. A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças decidiu acatar, em parte, os argumentos de defesa do Senhor Gentil Marques Vieira, adotando a seguinte decisão: Alterar o valor dos proventos do servidor no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, adequando-o à razão de 28/35 avos a que tem direito, de acordo com o seu tempo de serviço/contribuição e a regra de sua aposentadoria, a partir da data de publicação da conclusão deste processo, se não houver interposição de recurso pelo interessado. Não imputar ao servidor Gentil Marques Vieira o ressarcimento dos valores percebidos a maior no período de 15/12/1998 a 30/09/2015 a título de proventos, demonstrados abaixo, por estarem prescritos nos termos da legislação vigente.

DEMONSTRATIVO DA TAXAÇÃO DE PROVENTO			
VANTAGENS	VALOR INTEGRAL	FATOR DE PROPORCIONALIDADE	VALOR PROPORCIONAL
PROVENTO BÁSICO	130,00	28/35	104,00
QUINQUÊNIO ADM. (50%)	65,00	28/35	52,00
ABONO SALARIAL	45,00	28/35	36,00
TOTAL	240,00	28/35	192,00

	Período de 15/12/1998 a 30/09/2015	
Vantagens		Valor
Diferença de Proventos pagos a maior		RS17.932,27
Correção (atualização)		RS12.802,05
Total		RS30.732,32

Valor pago a maior na folha de pagamento

Em razão de danos causados ao erário, encaminharemos cópia deste relatório e sua conclusão à Auditoria Seccional da UTRAMIG, juntamente com a planilha de cálculo dos valores pagos a maior, para orientação dos procedimentos a serem tomados no sentido de seu ressarcimento aos cofres públicos, conforme determinação do Ministério Público. Obs. Anexo: Planilhas de Cálculos. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015. Francisco José da Fonseca, Diretor da DPGF , UTRAMIG

30 770723 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015 – FÉRIAS PRÊMIO – OPORTUNAMENTE.

Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Constituição Estadual, a MASP.1.018.123-8, Edivaldo Tarcísio de Oliveira, cargo efetivo de ASB-III-I, referente ao 6º quinquê-nio administrativo a contar de 25/03/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Constituição Estadual, a MASP.1.019.103-9, Valdivino Lopes de Oliveira, cargo efetivo de ASB-III-I, referente ao 7º quinquênio administrativo a contar de 14/04/14;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Constituição Estadual, a MASP.1.018.116-2, Edna Maria Andrade Gomes, cargo efetivo de ANE-I-I, referente ao 5º quinquê-nio administrativo a contar de 09/06/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Constituição Estadual, a MASP:1.018.391-1, Jair Francisco de Paula, cargo efetivo de ASB-I-I, referente ao 5º quinquênio administrativo a contar de 20/08/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Consti-tuição Estadual, a MASP:1.018.997-5, Rafael Pereira Guedes, cargo efetivo de ASB-I-I, referente ao 5º quinquênio administrativo a contar de 25/06/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Consti-tuição Estadual, a MASP:1.018.997-5, Rafael Pereira Guedes, cargo efetivo de ASB-I-I, referente ao 5º quinquênio administrativo a contar de 25/06/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Consti-tuição Estadual, a MASP:1.018.128-7, Edna dos Santos Cardoso, cargo efetivo de ASB-I-I, referente ao 5º quinquênio administrativo a contar de 25/06/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Consti-tuição Estadual, a MASP:1.018.119-5, Walter Prefácio Pereira Júnior, cargo efetivo de ASB-I-I, referente ao 5º quinquênio administrativo a contar de 25/06/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Consti-tuição Estadual, a MASP:1.018.010-7, Anita Moreira da Silva, cargo efetivo de ASB-I-I, referente ao 5º quinquênio administrativo a contar de 25/06/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Consti-tuição Estadual, a MASP:1.018.720-1, Laurita Pereira de Sales, cargo efetivo de ASB-III-I, referente ao 5º quinquênio administrativo a contar de 25/06/15;Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da Constituição Estadual, a MASP:1.018.807-6, Maria de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANULAÇÃO - ATO Nº:

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progres-são nº 2391/2008 publicado no “MG” de 02/09/2008, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	ADM
VARGINHA	VANIA APARECIDA SCALIONI CHAGAS	319179-8	3

30 770679 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº: 2881/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progres-são nº 3322/2011, publicado no “MG” de 19/08/2011, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter obtido Promoção por Escolarida-de, conforme previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004.

SRE	NOME	MASP	ADM
PARACATU	LUCIANA BATISTA DE SOUZA RABELO	948105-2	1

30 770678 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº: 2880/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progres-são nº 35/2011, publicado no “MG” de 15/02/2011, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter obtido Promoção por Escolarida-de, conforme previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004.

SRE	NOME	MASP	ADM
JANUARIA	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	592711-6	3

30 770676 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
ANULAÇÃO - ATO Nº: 2877/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progres-são, publicado no “MG” de 10/05/2008, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter obtido Promoção por Escolaridade, confor-me previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004.

SRE	NOME	MASP	ADM
METROPOLITANA C	ROSANE DE CARVALHO LAGE	960117-0	1

30 770674 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
ANULAÇÃO - ATO Nº: 2879/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progres-são nº 2670/2008 publicado no “MG” de 23/09/2008, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	ADM
SETE LAGOAS	MARIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	936457-1	1

30 770673 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 179/2015
Processo Administrativo Disciplinar

Processado: M.L.S. MASP 1.004.668-8, ocupante do cargo de Profes-sor de Educação Básica, admissão 2.

Comissão Processante - Presidente: Neucinea Fiuza Gomes

Membros: Heloisa Margarida de Almeida Bernardes e Terezina Dias da Silva Tobias

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 27/11/2015

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2014, determina o ARQUIVA-MENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2015, ins-taurado pelo Portaria NUCAD/AST/SEE nº 088/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 26/05/2015, em relação à servidora Gislene Maria da Silva, MASP 1.102.255-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, admissão 1, lotada na SRE Patrocinio, Secretaria de Estado de Educação, por descumpri-mento do dever previsto no art. 216, inciso I do mesmo diploma legal.
Belo Horizonte, 27 de novembrode 2015.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 770942 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2929/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e conside-rando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Barbacena
MADRE DE DEUS DE MINAS
15725 – E.E. Sousa Leite
MASP 381586-7, José Tiago Araújo Carvalho, PEBIIP - admissão 1, a contar de 20/10/2015.

30 770947 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1413/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Olavo Bilac, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de São José do Bolas, em Jenipapo de Minas, para Escola Municipal Mestre Raimunda, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 1414/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade mantenedora CECON. TI – Centro Educacional de Tecnologia da Informação Ltda para CECON. TI – Centro Educacional de Tecnologia da Infor-mação EIRELI – ME e divulgada, a partir de 02 de dezembro de 2013, a mudança de prédio da referida entidade da Rua dos Carijós, 166, 6º andar, Centro, no mesmo município, mantenedora do CECON. TI – Centro Educacional de Tecnologia da Informação.

PORTARIA n.º 1415/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 24 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 763, de 11 de novembro de 2015, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e EJA – Ensino Médio, ministrados pelas Escolas – Polo de toda a Rede SESI de Educação, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
SRE – Metropolitana A

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PORTARIA n.º 1416/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 50 e 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade mantenedora Colégio Positivo Ltda – ME para Colégio Construir + Ltda – ME, e autoriza a mudança de denominação do Colégio Positivo, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Laginha, 66, B. Vila Vitória, em Contagem, para Colégio Construir +, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1417/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 1º de julho de 2015, a mudança de prédio da entidade Colégio Teixeira Neto Ltda – ME, da R. Maria de Moura, 205, B. Padre Eustáquio, em Igarapé, para a R. Amsterdan, 484, B. Três Poderes, no mesmo município, mantenedora do Colégio Teixeira Neto, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1418/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 27 de julho de 2015, a mudança do Colé-gio Teixeira Neto, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Maria de Moura, 205, B. Padre Eustáquio, em Igarapé para a R. Amsterdan, 484, B. Três Poderes, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1419/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da APAE de Brasíliaândia de Minas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia MG 181, Km 88, nº 1021, B. Porto, em Brasíliaândia de Minas, para Cen-tro Educacional Caminhando Entre Amigos, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 1420/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Delta, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Afonso Pena, 851, Centro, em Muzambinho, para Colégio Delta Profª Antônia Fernandes, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 1421/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 25 de janeiro de 2011, a mudança da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Antônio Fernandes, 104, Centro, em Brás Pires para a R. José Colombo Rivelli, s/nº, Praça de Esportes, no mesmo município.
SRE – Ubá

PORTARIA n.º 1422/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 02 de janeiro de 2015, a mudança da Escola Municipal São Tarcísio, de Educação Infantil e Ensino Funda-mental (anos iniciais), da R. Presidente Antônio Carlos, 48, Centro, em Tupaciguara para a R. Ovídio José do Vale, 84, B. Boa Vista, no mesmo município.
SRE – Uberlândia

30 771021 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03 / 2015.

RETIFICA, O ATO Nº 10, publicado no “MG” de 24/07/2015, de Licença para Tratar de Interesses Particulares, referente à servidora: SRE PARÁ DE MINAS – ITAMBACURI - Escola Estadual “ Carlos Prates”, Marileide Ferreira dos Santos, Masp 638938-1, PEB, Nível I, Grau G, Adm. I, por motivo de incorreção na SRE.
Onde se lê: SRE Pará de Minas - Itambacuri
Leia-se: SRE Teófilo Otoni - Itambacuri.

30 770750 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 42/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §2º, II, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7.º da Lei Delegada n.º 182, de 2011 dos servidores:
Masp 1.393.108-4, Adelson Afonso da Silva França Júnior, Pedago-go, Prefeitura Municipal de Nova Lima, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-5, ED1100392, a contar de 15/06/2015.
Masp 1.393.108-4, Adelson Afonso da Silva França Júnior, Pedago-go, Prefeitura Municipal de Nova Lima, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7, ED1100347, a contar de 29/10/2015.
Masp 1.052.814-9, Anderson Cunha Santos, Professor Municipal, Pre-feitura Municipal de Contagem, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7, ED1100055, a contar de 03/06/2015.
Masp 971.240-7, Júnia Sales Pereira, Professor do Magistério Supe-rior, Universidade Federal de Minas Gerais, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-12, ED1100030, a contar de 05/10/2015.

27 770466 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 43/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, do art. 27, da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com a redação dada pelo art.7.º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011,da seguinte servidora: Masp 838.556-9, Gislaíne Aparecida da Conceição, pelo vencimento do cargo em comissão de DAD-6, ED1100282, a contar de 10/11/2015.

30 771005 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 44/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011, dos servidores:
Masp 1.320.298-1, Margarete Aparecida Prudente, TDE1A, Admissã o 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do ven-cimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1101082, a contar de 10/11/2015.
Masp 851.915-9, Raniel Florentino da Silva, PEBIE, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7, ED1100045, a contar de 12/11/2015.

30 771006 - 1